# Indicação nº 1 de 14 de Fevereiro de 2022

Aprovado
Em 14 / 02 / 2022
Presidente

Requemos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Piso Salarial dos Professores, conforme regulamenta a Lei Federal nº. 11.738/2008, com o percentual de aumento de 33,24%, seguindo o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do magistério público da educação básica, da rede municipal, conforme tabela em anexo.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Vereador Glênio Rodrigues Nogueira**
Autor

**Vereador João Pedro Torres Cavalcante Novaes**
Autor

**Vereador Paulo Gonçalves do Nascimento**
Autor

**Subscrevem os Vereadores:** Antônio Givaldo Freire da Silva, Cristiano Santos dos Anjos, João Freire de Menezes, Josete Pedro Xavier de Lima, Karla Amano da Silva, Marcos Rosbany dos Santos Carvalho, Maria Virlane Moreira Saraiva, Rony Simões Gomes de Brito e Wagner Lira Marques.